




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Nonoai comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021, a Sra. Adriane Perin de Oliveira, Prefeita Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para atender as necessidades da Administração Municipal de Nonoai-RS, com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, durante o período de 12 (doze) meses, com os chips em regime de comodato, conforme especificações do item 02 e demais dispositivos do presente edital, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com fundamento no Artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Nonoai, 02 de julho de 2021.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 - Fone: (54) 3362 1270 - Fax: (54) 3362 1267 - CEP: 99.600-000 -
Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br